



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 190/2014

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede no Campus Universitário em Viçosa-MG, inscrita no CNPJ sob número 25.944.455/0001-96, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Reitora, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, e a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES**, fundação privada sem fins lucrativos, com sede no Campus da UFV, inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, registrada e credenciada no MEC/MCT, nos termos da Lei nº 8.958/94, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Prof. Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 6.617.254-8, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.751.766-04, doravante denominada **FUNARBE**, em vista do que consta no **Processo nº 015541/2014**, onde foi reconhecida a **dispensa de licitação nº46/2014** com fundamento no art. 24, inciso XII, da lei nº 8.666/93 e com base no artigo 1º da lei nº 8.958/94, observado o disposto na lei nº 8.666 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolvem celebrar este **Contrato de Prestação de Serviços**, fazendo-o mediante as condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual referente ao **Contrato nº 190/2014**, conforme autorização da Magnífica Reitora às fls. 147 do Processo nº01554/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será prorrogada a partir de 20 de Janeiro de 2016, tendo termo final em 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.



Viçosa, 14 de janeiro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA

João Carlos Cardoso Galvão
Vice-Reitor
no Exercício da Reitoria


FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
CONTRATADA

Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente - Funarbe

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Flávia G. de O. Marques
CPF: 036.197.326-80
Núcleo de Gestão de Recursos
Funarbe

2) _____
Nome:
CPF:

C:\Jurídica\Termo Aditivo Contato\2015\ TA01 UFV x FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (Proc. 015541/2014)

